



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 04/2010

Dispõe sobre a apreciação dos recursos em tramitação nas atuais Câmaras do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e dá outras providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de viabilizar a transição no processo de reestruturação administrativa e acadêmica da UFBA, com a instalação efetiva dos Conselhos Acadêmicos de Ensino e de Pesquisa e Extensão, formalizada nos seus novos Estatuto e Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que os recursos referentes aos processos em tramitação nas atuais Câmaras do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão serão apreciados e julgados pelo Conselho Acadêmico competente, a depender da matéria.

Art. 2º. Determinar que, a partir de 24.05.2010, data da instalação formal dos Conselhos Acadêmicos, os processos relativos a solicitações, recursos ou representações de alunos referentes à vida acadêmica dos mesmos, a exemplo de pedidos de matrícula, trancamento, aproveitamento de estudos, permanência e outros, sejam encaminhados aos respectivos Colegiados de cursos dos requerentes e, em grau último de recurso, às Congregações das Unidades Universitárias, conforme previsto nos incisos XIII e XIV do Art. 34 do Regimento Geral, inciso XVII do Art. 39 e § 2º do Art. 18 do Estatuto da UFBA, aprovados, respectivamente, em 11.03.2010 e 23.11.2009.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Palácio da Reitoria, 21 de maio de 2010.

Francisco José Gomes Mesquita
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

Referendada pelo plenário do Conselho Universitário em 27.05.2010.